



EDITAL PPGMPE 2018/2 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes pertencentes ao quadro efetivo do Centro de Educação, para o Curso de Mestrado Profissional em Educação, no âmbito do PPGMPE/UFES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - O professor interessado em se credenciar no PPGMPE/UFES deverá efetuar sua inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1 Preenchimento de formulário próprio (Anexo I), apresentando sua solicitação de credenciamento.

1.1.2 Titulação de Doutorado em Educação, comprovada mediante cópia simples do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;

1.1.3 Currículo Lattes (impresso), devidamente atualizado, comprovando:

- Coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa novo ou em desenvolvimento, relacionado ao contexto e as temáticas pertinentes à Educação Básica e coerentes com a proposta formativa do Mestrado Profissional em Educação;
- Experiência em orientação, comprovada pela conclusão de monografias de graduação ou especialização, dissertações de mestrado ou teses de doutorado ou produtos de outra natureza quando vinculados a mestrados, desenvolvida, em quaisquer hipóteses, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou recomendados pela Capes;
- Apresentação de até 8 (oito) produções científicas qualificadas na área de EDUCAÇÃO, perfazendo um total mínimo de 300 pontos, nos últimos quatro anos, de acordo com os critérios da Qualis CAPES.
 - i) São consideradas produções científicas a) artigos em periódicos; b) livro integral; c) capítulo de livro; d) verbetes.



- II) Serão aceitos para o cômputo dos 300 pontos, artigos já aceitos, mas em fase de publicação em periódicos, necessitando o candidato apresentar Carta da Aprovação da revista.
- III) Obrigatoriamente, dois dos produtos apresentados deverão ser artigos científicos publicados em periódicos indexados classificados como, no mínimo B2, QUALIS/CAPES EDUCAÇÃO.
- IV) O candidato deve comprovar a aderência da sua produção à linha de pesquisa e à área pleiteada no Programa. Não serão consideradas as produções científicas sem consonância com as áreas demandadas neste Edital e pleiteadas pelo candidato.

1.2 – Em função de Normas estabelecidas pela Capes quanto à vinculação de docentes em mais de um Programa, as candidaturas ficarão restritas para professores não vinculados a outros Programas de Pós-Graduação (Acadêmico ou Profissional).

1.3 - As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação, no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº. 514, CEP. 29075-910 – Vitória – ES, Telefone nº 4009-7779. A secretaria do referido programa funciona no prédio dos departamentos do Centro de Educação, localizado entre o IC III e IC IV.

1.4 O processo de credenciamento obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital de Credenciamento: 04/09/2018

Período de inscrição dos candidatos: 12/09/2018 a 14/09/2018

Divulgação dos resultados: 17/09/2018

Período de Recurso: 18/09/2018 a 19/09/2018

Resultado dos Recursos e Resultado Final: 20/09/2018

1.5 – O horário de inscrição será das 8h às 17h.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas:

a) 04 (quatro) vagas para a Linha de Docência e Processos Educativos.

b) 04 (quatro) vagas para a Linha Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão Escolar.

2.2 - Para credenciamento na linha de pesquisa **Docência e Gestão de Processos educativos**, o candidato deverá informar para qual área pleiteia o credenciamento, sendo



exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção na área indicada, conforme discriminadas em seguida:

- a) 1(uma) vaga para a área Gestão e Políticas Educacionais
- b) 1(uma) vaga para a área História e Educação
- c) 1(uma) vaga para a área Geografia e Educação
- d) 1(uma) vaga a área Arte e Educação

2.3 - Para credenciamento na linha de pesquisa **Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão escolar**, o candidato deverá informar para qual área pleiteia o credenciamento, sendo exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção na área indicada:

- a) 1(uma) vaga para a área Linguagem (Língua Portuguesa).
- b) 1(uma) vaga para a área Linguagem (Educação Matemática).
- c) 2 (duas) vagas para a área Práticas Educativas e Diversidade.

2.4 – As vagas serão preenchidas de acordo com o critério da maior pontuação da produção científica (conforme critérios adotados pela Capes), apresentada no currículo lattes, considerando a linha de pesquisa preterida e a área indicada na inscrição.

2.5 – Em caso de empate na pontuação da produção científica, será considerado o maior tempo de atuação do candidato como docente no Ensino Superior.

2.6 – A Comissão de Credenciamento do PPGMPE se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas nas linhas.

2.7 – No caso de ausência de inscrição ou inabilitação de todos os candidatos à determinada área, a vaga poderá ser remanejada dentro da respectiva Linha de Pesquisa.



3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – A análise do credenciamento dos docentes será feita pela Comissão de Credenciamento do PPGMPE.

3.2 A avaliação das candidaturas levará em consideração o atendimento aos critérios deste edital e terá como base o disposto nas Normas de Credenciamento de docentes, parte constitutiva do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

3.3 – A avaliação de livros, capítulos de livros e de periódicos tomará como parâmetro as normas adotadas pela Capes para o quadriênio 2013-2016, conforme discriminado nos Quadros que seguem:

Quadro 1: Pontuação artigos publicados em periódicos

Classificação Qualis	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
C	Sem Valor

Quadro 2: Pontuação de livros, capítulos e verbetes

	Capítulo de Livro	Verbetes	Livro
L4	80	80	250
L3	60	40	180
L2	35	15	130
L1	10	5	30
LNC	Livro não classificado – Sem valor		
Obs: Os livros/capítulos ainda não avaliados pela Capes serão classificados como L2			



3.4 – A Comissão utilizará na avaliação as informações presentes no currículo Lattes do docente até a data de inscrição e a aderência da sua atuação/produção à linha de pesquisa/área pleiteada no Programa.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, presidida pelo Coordenador do PPGMPE/UFES, ouvido o colegiado do curso.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (27) 4009-7779.

Prof. Dr. Alexandre Braga Vieira
Coordenador do PPGMPE/CE/UFES



ANEXO I

_____, professor do Centro de Educação da Ufes, solicita a análise de Credenciamento no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação do Centro de Educação da Ufes, conforme dados abaixo:

1 - Identificação

Nome do Candidato			
CPF		CI	
Centro/Departamento			
Titulação			
Instituição da Titulação			
Endereço			
Telefone			
Email			

2 – Solicitação de Credenciamento para a Linha de Pesquisa/área

Linha: 01 - Docência e Gestão de Processos educativos

- () área Gestão e Políticas Educacionais
- () área História e Educação
- () área Geografia e Educação
- () área Arte e Educação.

Linha 02 - Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão escolar

- () área Linguagem (Língua Portuguesa).
- () área Linguagem (Educação Matemática).
- () área Práticas Educativas e Diversidade



3 – Descrição do Projeto de Pesquisa Coordenado pelo candidato

4 – Tempo de Experiência no Ensino Superior: _____

5 – Participa de outro Programa de Pós-Graduação: () Sim () Não

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato